

ELEIÇÕES CGS 2022

Processo de Candidatura

Apresentação das listas de candidatos à eleição dos membros representantes dos beneficiários titulares no Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da ADSE I.P..

O processo eleitoral dos membros representantes dos Beneficiários Titulares do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), no Conselho Geral e de Supervisão (CGS) encontra-se a decorrer e o ato eleitoral está marcado para o dia **30 de novembro de 2022** (voto presencial) e **28, 29 e 30 de novembro** (voto eletrónico). Nos termos e para efeitos do previsto no art.º 8.º do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros Representantes dos Beneficiários Titulares do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), no Conselho Geral e de Supervisão, aprovado pela [Portaria 207-A/2022](#), de 19 de agosto, os processos de candidatura devem ser entregues até às **23h59 do dia 03 de outubro de 2022**, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do endereço eletrónico comissao.eleitoral@adse.pt.

Mais se acrescenta que as listas candidatas devem ser constituídas por membros efetivos e suplentes, respeitando o princípio do equilíbrio de género. Os membros subscritores de cada lista, os seus proponentes e o mandatário devem ser beneficiários titulares, no ativo ou aposentados, com inscrição válida, em vigor e com os descontos em dia à data da extração do caderno comissão eleitoral.

As listas devem seguir o disposto no artigo 8.º do Regulamento anteriormente mencionado. Os processos de candidatura devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do endereço eletrónico comissao.eleitoral@adse.pt.

Com vista a permitirmos uma melhor uniformização das comunicações, registo e controle do processo de apresentação das listas candidatas, aconselhamos o [download](#) dos seguintes documentos a seguir listados.

Relembramos que todos os formulários disponibilizados são facultativos exceto o listado no número 1. cuja apresentação e formatação é obrigatória:

1. Lista de Proponentes (remete para doc. Excel)
2. Lista de Mandatário e Suplente
3. Termo Individual de Aceitação de Funções
4. Lista Ordenada de Efetivos e Suplentes
5. Termo Individual de Aceitação de Candidatura
6. Declaração Individual de Interesses
7. Programa Eleitoral e Resumo

Quaisquer dúvidas devem ser colocadas junto da Comissão Eleitoral através da caixa de correio eletrónico com o endereço comissão.eleitoral@adse.pt.

Aconselhamos a leitura do [Anúncio](#) de abertura do processo eleitoral e a consulta regular da página online "[Eleições CGS 2022](#)".

A Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Manuela Faria